

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O **Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

**Art. 1º** Tornar **sem efeito** o edital de revogação de liminar publicado no dia 24 de outubro de 2024, referente a candidata Nicole Peres da Silva, inscrição 3300027435, cargo de Escrivão da Polícia da 3ª Classe.

**Art. 2º** Fica reintegrada de forma definitiva ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, a candidata relacionada a seguir, em cumprimento à respectiva decisão judicial e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Nicole Peres da Silva, inscrição 3300027435, autos nº 5366786-77.2023.8.09.0051, cargo de Escrivão da Polícia da 3ª Classe.

**Art.3º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome da candidata relacionada neste Edital, sendo a reintegração delas ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 4º** Orienta-se a candidata para que acompanhe as convocações para as demais fases do certame.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de novembro de 2024

Alexandre Demartini Rodrigues  
**Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**